

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2008.**  
**(Do Senhor Marcelo Serafim)**

*Solicita informações ao Ministro da Educação, acerca dos investimentos em livros didáticos do Ensino Fundamental previstos para o ano de 2009, nos municípios do estado do Amazonas.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Ministro da Educação nos seguintes termos:

1 – Qual o montante de recursos a serem aplicados em Livros Didáticos no Ensino Fundamental, por municípios, no estado do Amazonas, no ano de 2009?

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei de Diretrizes Básicas em seu Art.5º afirma que "o acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, açãoar o Poder Público para exigir-lo".

Já o Art. 32 afirma que "o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."

A gestão democrática da escola, os materiais didáticos-pedagógicos e a formação do professor são fatores determinantes para a qualidade social da educação, que forma indivíduos críticos e criativos, preparados para o pleno exercício da cidadania.

Preocupados com a implantação dessa política educacional em todos os municípios do estado do Amazonas, é que as informações acima solicitadas são de vital importância.

**Sala das Sessões, em de 2008.**

**Deputado Marcelo Serafim**

**PSB/AM**